



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 106/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente para o mandato de 2023 a 2025.”

O **Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001, de 31 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 8º Lei Municipal nº 031, de 10 de outubro de 1983;

Resolve:

Art. 1º – Nomear para as funções de Membros, Titulares e Suplentes, do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA de Serra do Salitre, os seguintes representantes:

I – Pelo Poder Público Municipal:

- a) Augusto Peres Arruda, Titular e Ernandes José Pereira, Suplente, representando o Poder Executivo;
- b) Venicio Vitor Costa, Titular e Renato Lopes Fernandes, Suplente, representando o Poder Executivo;
- c) Marilene Faria, Titular e Ricardo dos Santos Silva, Suplente, representando o Poder Executivo;
- d) Genivaldo Graciano Menezes, Titular e Flávia Silva Araújo, Suplente, representando o Poder Legislativo

II – Pela Sociedade Civil:

- a) Vinícius Cortes Yoshida, Titular e, Mauro Jacinto Suplente, representando a Loja Maçônica Mestre Jose Araújo.
- b) José Sérgio Ribeiro Gomes, Titular e Cleto Alves dos Santos, Suplente, representando o Rotary Club de Serra do Salitre/MG.
- c) Eduardo Lana da Cruz, Titular e Adriano Bernardes da Silva, Suplente, representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Serra do Salitre/MG.
- d) José Osvaldo Moreira de Souza, Titular e Arilma Aparecida Araújo, Suplente, representando a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Serra do Salitre/MG.”



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 2º - Ficam inteiramente revogadas as Portarias em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Serra do Salitre/MG, 31 de julho de 2023.


PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal